



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Itapevi

Ano 04 número 213 de 23 de janeiro de 2024



TEM EDIÇÃO NOVA DO  
**DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO**

CONFIRA NO SITE

**ITAPEVI.SP.LEG.BR**





### **PORTARIA Nº 039/2024**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **Elisangela Araújo de Lima**, ocupante do cargo de Procurador do Legislativo, para exercer a função de Chefe da Controladoria Interna, no período de 15/01/2024 a 24/01/2024, em virtude das férias do servidor Diony Vanderlei Nobre do Espírito Santo.

**Art. 2º** Esta portaria retroage os efeitos a 15/01/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 17 de janeiro de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias



## **PORTARIA Nº 040/2024**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, EM CUMPRIMENTO a Legislação em vigor, Resolução nº 009/2021 e Lei Complementar nº 102/2018 e alterações, **RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores, conforme segue, para constituírem a **Comissão de Contratação**, em consonância com a Lei 14.133/2021:

- I - Enéas Costa dos Santos (Presidente)
- II - André da Silva Gomes
- III - Carlos André Cavalcante Silva
- IV - Caroline Pires Col Freiria
- V - Cleide Martins Pereira da Silva
- VI - Moacir Campos dos Santos

**Art. 2º DESIGNAR** o servidor Carlos André Cavalcante Silva para exercer a função de Pregoeiro.

**Art. 3º CONCEDER** gratificação de acordo com o previsto no artigo 14 da Resolução nº 009/2021.

**Art. 4º REVOGAR** as Portarias nº 109 de 13 de abril de 2022 e nº 286 de 1º de agosto de 2023.

**Art. 5º** Esta portaria retroage os efeitos a 01/01/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 17 de janeiro de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias



**PORTARIA Nº 041/2024**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONVERTE 10** (dez) dias de férias em pecúnia, a que faz jus o (a) servidor (a) **André Pimenta de Figueiredo Filho**, matrícula 1717, ocupante do cargo Auxiliar Legislativo V, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 03/01/2023 a 02/01/2024, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos em 18/01/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 18 de janeiro de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias



**PORTARIA Nº 042/2024**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONVERTE 10** (dez) dias de férias em pecúnia, a que faz jus o (a) servidor (a) **Douglas da Silva Lopes**, matrícula 908, ocupante do cargo Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 01/12/2022 a 30/11/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos em 18/01/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 18 de janeiro de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias



## **PORTARIA Nº 043/2024**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONVERTE 10** (dez) dias de férias em pecúnia, a que faz jus o (a) servidor (a) **Enéas Costa dos Santos**, matrícula 1718, ocupante do cargo Auxiliar Legislativo I, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 03/01/2023 a 02/01/2024, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos em 18/01/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 18 de janeiro de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias



**PORTARIA Nº 044/2024**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONVERTE 10** (dez) dias de férias em pecúnia, a que faz jus o (a) servidor (a) **Enivania Soares da Silva**, matrícula 807, ocupante do cargo Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 15/01/2023 a 14/01/2024, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos em 18/01/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 18 de janeiro de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias



**PORTARIA Nº 045/2024**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONVERTE 10** (dez) dias de férias em pecúnia, a que faz jus o (a) servidor (a) **Jorge Pereira Bandeira**, matrícula 84, ocupante do cargo Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 03/01/2023 a 02/01/2024, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos em 18/01/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 18 de janeiro de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias





## **PORTARIA Nº 046/2024**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONVERTE 10** (dez) dias de férias em pecúnia, a que faz jus o (a) servidor (a) **Nadir Esquivel**, matrícula 81, ocupante do cargo Auxiliar Legislativo III, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 03/08/2022 a 02/08/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos em 18/01/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 18 de janeiro de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias



**PORTARIA Nº 047/2024**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONVERTE 10** (dez) dias de férias em pecúnia, a que faz jus o (a) servidor (a) **Pedro Marques Policarpo**, matrícula 912, ocupante do cargo Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 01/12/2022 a 30/11/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos em 18/01/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 18 de janeiro de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias



## **PORTARIA Nº 048/2024**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONVERTE 10** (dez) dias de férias em pecúnia, a que faz jus o (a) servidor (a) **Sandra Nascimento**, matrícula 88, ocupante do cargo Auxiliar Legislativo IV, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 03/01/2023 a 02/01/2024, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos em 18/01/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 18 de janeiro de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias



**PORTARIA Nº 049/2024**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONVERTE 10** (dez) dias de férias em pecúnia, a que faz jus o (a) servidor (a) **Simone da Silva Oliveira**, matrícula 800, ocupante do cargo Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 09/12/2022 a 08/12/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos em 18/01/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 18 de janeiro de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias



## **PORTARIA Nº 050/2024**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONVERTE 10** (dez) dias de férias em pecúnia, a que faz jus o (a) servidor (a) **Thaís Fernanda Campagnaro Moitinho Soares**, matrícula 808, ocupante do cargo Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 15/01/2023 a 14/01/2024, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos em 18/01/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 18 de janeiro de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias



**PORTARIA Nº 051/2024**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONVERTE 10** (dez) dias de férias em pecúnia, a que faz jus o (a) servidor (a) **Welliton José da Silva**, matrícula 1722, ocupante do cargo Analista do Legislativo - Pedagogia, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 03/01/2023 a 02/01/2024, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos em 18/01/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 18 de janeiro de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**PORTARIA Nº 052/2024**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 30** (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Lilian Teodoro Santiago**, matrícula 1631, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 04/01/2022 a 03/01/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos em 22/01/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 22 de janeiro de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias



Processo nº. 031/2023 – Pregão Presencial nº 014/2023. – Comunicamos que à vista da Documentação apresentada pela empresa “VIVA LINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA.” decidiu-se pela sua habilitação por ter atendido às exigências editalícias para esta fase. Itapevi, 22 de janeiro de 2024. – Coordenadoria de Licitações e Contratos.

PROCESSO Nº 078/2023 – Pregão Eletrônico Nº 005/2023. De posse dos documentos que compõem o processo licitatório supra, que objetiva a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copeiragem nas dependências da Câmara Municipal de Itapevi, HOMOLOGO todo o procedimento, que ADJUDICOU o objeto licitado à proponente SERVIZI BRASIL TERCEIRIZAÇÃO LTDA. Itapevi, 22 de janeiro de 2024. – Thiago da Silva Santos – Presidente.



# EXPEDIENTE



Legislatura - Câmara de Itapevi 2021/2024

## Mesa Diretora - Biênio 2023 - 2024

PRESIDENTE: THIAGUINHO SILVA - UNIÃO BRASIL  
VICE-PRESIDENTE: APARECIDO - PODEMOS  
1º SECRETÁRIO: ROGÉRIO FISIOTERAPEUTA - PSDB  
2º SECRETÁRIO: ZECA DA PISCINA - PTB  
3º SECRETÁRIO: TININHA - PSD

## Vereadores

AKDENIS (PSD), AROLDO GUEIROS (UNIÃO BRASIL), BRUNO GABRIEL (PODEMOS), BRUXÃO CAVANHA (PL), DENIS LUCAS (REPUBLICANOS) [1] IN MEMORIAM, EDUARDO SANCHES CASAGRANDE (REPUBLICANOS), DOUTOR LUCAS (UNIÃO BRASIL), MARCELO ALEMAR (PODE), MARIZA (PODEMOS), NENEZINHO (PSD), PROFESSORA CAMILA GODOI (PSB), SARARÁ (PL) E ZETTI DA ADEGA (PSB)

[1] IN MEMORIAM 08/04/1974 - 17/11/2021

EXPEDIENTE



Diário Oficial da Câmara de Itapevi de acordo com a Resolução 013/2021 de 01 de julho de 2021.

Ouvidoria: 4141-4472 Ramal: 205  
WhatsApp: (11) 4773-5000

Rua: Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi

